

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.000347/2019-91

**Unidade Gestora:** 393022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES E MATERIAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ E A TOP ARCONDICIONADO LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0013-44, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2\*\*.7\*9 - SSP/PI e do CPF nº 1\*1.\*\*8.\*\*4-\*2, nomeado pela Portaria nº 145, de 28/02/2018, publicada no DOU em 01/03/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU, de 14/07/2022, e de outro lado a **TOP ARCONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.111.745/0001-77, estabelecida à Rua Luiz de Lima (PRQ ELDORADO), 3575 - Bairro São João - Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Renato Morais da Silva Brito, brasileiro, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 1\*\*4\*49 - PI e do CPF nº 6\*8.\*\*9.\*\*3-\*3, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses consecutivos a vigência do Contrato nº 478/2019.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 372/2019, decorrente de autorização do Superintendente Regional DNIT/PI, conforme consta no Processo nº 50618.000347/2019-91.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 82.350,94 (oitenta e dois

mil trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 6.862,58 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/393022

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 26.122.003.220.000001

Elemento de Despesa: 339039-17 (serviços) e 339030-25 (peças)

PI: DAF00003

Nota de Empenho: 2023NE000012 (peças) e 2023NE000013 (serviços).

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **CONTRATADA**

*(Assinado eletronicamente)*

**Renato Morais da Silva Brito**

Representante Legal da  
TOP ARCONDICIONADO LTDA

#### **CONTRATANTE**

*(Assinado eletronicamente)*

**José Ribamar Bastos**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moraes da Silva Brito, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 12/07/2023, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15049092** e o código CRC **3DCF519E**.

**Referência:** Processo nº 50618.000347/2019-91

SEI nº 15049092



Av. João XXIII, 1.316  
CEP 64.045-000  
Teresina/PI |